



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

### **LEI N.º 147/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019**

#### **LEI N.º 147/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

#### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

**ARTIGO 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

**ARTIGO 3º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

**§ 1º** – Abertura de Crédito Adicional Especial se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017.



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## LEI N.º 147/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019

**ARTIGO 4 º** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 365.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde			
228	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica		R\$ 340.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 26 01	Fundo Municipal de Saúde			
229	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica		R\$ 25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

**ARTIGO 5 º** – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 0 1 01	GABINETE DO PREFEITO			
9	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete		R\$ -10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO			
26	04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Secretaria da Administração		R\$ -90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO			
27	04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Secretaria da Administração		R\$ -25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 02	FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO			
48	04.123.0056.2007.0000	Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio		R\$ -100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 02	FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO			
49	04.123.0056.2007.0000	Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio		R\$ -4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 28 01	COORDENADORIA SOCIAL			
285	08.244.0119.2039.0000	MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA		R\$ -20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
300	15.451.0180.1113.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS PUBLICAS		R\$ -20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
327	15.452.0180.2384.0000	Pavimentação Asfáltica Contrato 097/2016		R\$ -79.186,45
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 81



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## **LEI N.º 147/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019**

02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 003		Convenio Estadual	
02 47 01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
340	17.512.0135.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ -16.813,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**ARTIGO 6 º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

**ERMES DA SILVA**

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

**CHRISTIAN JOSÉ SILVA**

Diretor Administrativo